



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2418 DE 24 DE Junho DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P4336/12-25.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 971/2015 – GR/UFC, de 06 de março de 2015, publicada em 09 de março de 2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
REITOR EM EXERCÍCIO

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 24 / 06 / 15  
Bruna Alves  
Assinado